



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 221/2026

Mococa, 10 de março de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
633	11/03/26	

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.453/2025 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da Emenda nº 202530520005 – BALEIA ROSSI para aquisição de equipamento e material permanente para Associação Cristã Francisco de Assis e Associação São Francisco.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 10 MARÇO DE 2026.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº 040/2026, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.05.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08 243 0005 2051 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROTECAO BASICA
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente (ficha 1821).....R\$200.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 8000005 EMENDA 202530520005-ASS SAO FCO-ASS C FCO ASSIS

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de superavit financeiro.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nº 5.485 e 5.486 de 03 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE MARÇO DE 2026.

APROVADO

Em 1 Discussão por 14 FIA

Sessão 23/03/2026

Clayton Divino Boch
Presidente

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mococa
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Requerimento
Processo E - 3529 / 2026


18/02/2026

1

Processo : E - 3529 / 2026
Data/Hora : 18/02/2026 - 13:24:00
Assunto : OFICIO
Departamento : PROTOCOLO-PROTOCOLO GERAL
Endereço Ação :
Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Endereço : Rua Capitao Jose Gomes, 390 - Centro - 13730-060 -
Mococa - Sp
Telefone : **Celular:**
E-mail :
C.N.P.J / C.P.F : SEMDOCUMENTO00000023 **Inscr. / R.G:**
Operador : CARLOS EDUARDO SANTOLIN MARCHESINI

Vem mui respeitosamente, requerer a V.Exa. que se digne:

OFICIO N° 72/2026 - SMDS
REF.: CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE NOTAS DE DOTAÇÃO.

Nestes termos
p. deferimento
Mococa, 18 de Fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO SANTOLIN MARCHESINI
Responsável atual pelo Processo

O Requerente

Prefeitura Municipal de Mococa
Rua XV de novembro, 360 Centro Mococa SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Mococa, 11 de Fevereiro de 2026.

Ofício nº 72/2026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A Secretária Municipal de Planejamento

Ilustríssima Senhora

Patrícia Dabhus

Ref: CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE NOTAS DE DOTAÇÃO

Apraz-me cumprimentá-la cordialmente e na oportunidade, solicitar CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE NOTAS DE DOTAÇÃO no orçamento vigente.

O recurso é proveniente do Governo Federal e os beneficiários são Organizações da Sociedade Civil para aquisição de materiais permanentes, que por força do disposto no art. 26, da Portaria MC nº 580/2020, e observado o regulamento de licitação vigente, a aquisição dos equipamentos, materiais permanentes deve ser realizada pelo ente municipal, estadual ou distrital, por meio de licitação. Com a aquisição dos bens, o ente federado deverá ceder a sua utilização à unidade referenciada após a formalização Acordo de Cooperação, conforme a Lei nº 13.019/2014.

Visando corroborar com a solicitação apresentada, seguem (EM ANEXO) os seguintes documentos:

- Extratos bancários (conta corrente e aplicação)
- Espelho das programações
- Ofício do Deputado Federal indicando o recurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Certa de vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração. Atenciosamente,


Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

Júnia Galvão Ammirati

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332111153707550006
11/02/2026 12:01:42

Cliente

Agência 413-8
Conta 52725-4 EXTRA
Mês/ano referência FEVEREIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Pres. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/01/2026	SALDO ANTERIOR	103.446,96			70.022,967442		
11/02/2026	SALDO ATUAL	103.803,63			70.022,967442		70.022,967442

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	103.446,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	336,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	336,67
SALDO ATUAL *	103.803,63
Disponível p/ Resg =	103.803,63
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
08/10/2025	809.041.308	100.000,00	70.022,967442	70.022,967442

Valor da Cota

30/01/2026	1,477329064
11/02/2026	1,482422555

Rentabilidade

No mês	0,3447
No ano	1,2530
Últimos 12 meses	11,1287

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 11/02/2026 - Cota: 1,482422555

Transação efetuada com sucesso por: JH753025 JUNIA GALVAO AMMERATI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3321111537075691
11/02/2026 12:00:18

Cliente - Conta atual

Agência 413-8
Conta corrente 52725-4 ESTR4
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Letra	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							103.803,63 C
Saldo							103.803,63 C
Juros *							0,00
Data de Débito de Juros							27/02/2026
IOF *							0,00
Data de Débito de IOF							02/03/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							103.803,63

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:



Extrato de Conta Corrente

G332111537075501
11/02/2026 11:59:54

Cliente - Conta atual

Agência: 413-8
Conta corrente: 52728-2 ESTR4
Período do extrato: Mês atual

Lançamentos

Dt	Dt	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
08/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							
Saldo							103.803,83 C
Juros *							103.803,83 C
Data de Débito de Juros							0,00
IOF *							27/02/2026
Data de Débito de IOF							0,00
Saldo de fundos de investimento							02/03/2026
BB RF CP Automático							103.803,83

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH753025 JUNIA GALVAO AMIRATI



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332111153707580007
11/02/2026 12:01:18

Cliente

Agência 413-8
Conta 52726-2 EXTRA
Mês/ano referência FEVEREIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor (RPref. Comp.)	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/01/2026	SALDO ANTERIOR	103.446,96					
11/02/2026	SALDO ATUAL	103.803,63			70.022,967442		
					70.022,967442		70.022,967442

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	103.446,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	356,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	356,67
SALDO ATUAL =	103.803,63
Disponível p/ Resg =	103.803,63
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
08/10/2025	809.041.308	100.000,00	70.022,967442	70.022,967442

Valor da Cota

30/01/2026	1,477329064
11/02/2026	1,482422555

Rentabilidade

No mês	0,3447
No ano	1,2530
Últimos 12 meses	11,1287

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 11/02/2026 - Cota: 1,452422555

Transação efetuada com sucesso por: JH753025 JUNIA GALVAO ANIMRATI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Baleia Rossi - MDB/SP

Ofício nº 249/2025/Gab-BR

Brasília, 24 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal
Mococa – SP

Assunto: Indicação de Emenda Individual Impositiva.

Senhor Prefeito,

Cumprimento Vossa Excelência e comunico que, em parceria com o Deputado Estadual JORGE CARUSO, em atenção a solicitação dos vereadores BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES, LUIZ BRAZ MARIANO, da Presidente do Diretório Municipal do MDB SONIA DE PAULI e do senhor PAULO VICENTE, indiquei Emenda Individual Impositiva para o município de Mococa/SP no **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, aprovada no Orçamento Geral da União – OGU 2025, conforme abaixo:

- **Emenda nº 30520005**
- **GND: 4 (Investimento)**
- **Funcional Programática nº: 08.245.5131.219G**
- **Estruturação da Rede de Serviço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

Beneficiário	Objeto	Valor
Associação São Francisco	Veículo de Passeio	R\$ 100.000,00
Associação Cristã Francisco de Assis – Projeto "Beija Flor"	Veículo de Passeio	R\$ 100.000,00

O cadastramento da programação no **Sistema Estrutura SUAS** (<https://estruturasuas.mds.gov.br/>) deverá ser realizado no período de 05/06/2025 a 22/06/2025, conforme Comunicado SIGTV nº 01/2025 e art. 81º da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025.

Solicito que, após a conclusão do cadastro, seja encaminhado o número da proposta para o e-mail: dep.baleiarossi@camara.leg.br.

Para esclarecimentos adicionais, a assessoria deste gabinete em Brasília permanece à disposição pelo telefone: (61) 3215-5829.

Atenciosamente,

BALEIA ROSSI
Deputado Federal

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 3229969220001

1. Origem do recurso

Programa	Recursos	Tipo	Ano	Número
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS				
Evento individual		RPS	2025	1423052005

2. Entidade indicadora

UF	Entidade administradora	Símbolo federativo
SP	MUNICIPAL	M000CA
	Beneficiário	CRPJ de Estado
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.544.0970201-08

3. Dados de programação

Número de programação	Função de programação	
3229969220001	082499 1313180008	
GND 3 - Custo	GND 4 - Investimentos	Total programado
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Situação de programação		Número de processos (R)
Programação com OB Efetivada		710009969220013

4. Dados de nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Fluxo interno	GND	Valor empenhado
3229969220001	2025-03-25			4	R\$ 100.000,00

5. Dados de pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
5172	07/02/2025	4	001	004136	02029627262	R\$ 100.000,00

6. Dados de unidade socioeconômica beneficiária

6.1. Razo social da unidade	Tipo	CRPJ	Símbolo federativo
Associação Cristã Franciscana de Anais	Privada	54.139.8005001-00	M000CA
GND 3 - Custo	GND 4 - Investimentos	Total programado para unidade	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
Endereço			
Rua João Nogueira, nº 872, bairro Distrito de São Benedito dos Anjos, M000CA - SP			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade

Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
1 - Serviço de Proteção Social Básica	Serviço de Consultório e Fortalecimento de Vínculos
Endereço de serviço	
Rua João Nogueira, nº 872, bairro Distrito de São Benedito dos Anjos, M000CA - SP	

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 3229969220002

1. Origem do recurso

Programa	Recursos	Tipo	Ano	Número
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS				
Evento individual		RPS	2025	3229969220002

2. Entidade indicadora

UF	Entidade administradora	Símbolo federativo
SP	MUNICIPAL	M000CA
	Beneficiário	CRPJ de Estado
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.544.0970201-08

3. Dados de programação

Número de programação	Função de programação	
3229969220002	082499 1313180008	
GND 3 - Custo	GND 4 - Investimentos	Total programado
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Situação de programação		Número de processos (R)
Programação com OB Efetivada		710009969220013

4. Dados de nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Fluxo interno	GND	Valor empenhado
3229969220002	2025-03-25			4	R\$ 100.000,00

5. Dados de pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
5173	07/02/2025	4	001	004136	02029627262	R\$ 100.000,00

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Associação Sao Francisco		Privada	04.029.515/0001-75	MOCOCA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		
Endereço	Rua Antonio Gonçalves Soares, nº 201, bairro Cohab II, MOCOCA - SP			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional
Endereço do serviço	Rua Antonio Gonçalves Soares, nº 201, bairro Cohab II, MOCOCA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº159/2026

Mococa, 02 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.453/2025 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da Emenda nº 202530520005 – BALEIA ROSSI para aquisição de equipamento e material permanente para Associação Cristã Francisco de Assis.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:1586464
8841 BARISON:15864640841
Dados: 2026.03.02 11:34:05
-03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0490	02/03/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº /2026, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.05.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE
08 243 0005 2051 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROTECAO
BASICA
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente (ficha 1821).....R\$100.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 8010012 EMEN 202530520005-BALEIA ROSSI-ASSOC C FRANC
ASSI EMENDA

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE MARÇO DE 2026.

EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2026.03.02 11:33:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº158/2026

Mococa, 02 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.453/2025 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da Emenda nº 202530520005 – BALEIA ROSSI para aquisição de equipamento e material permanente para Associação São Francisco.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO Assinado de forma digital por
EDUARDO RIBEIRO
BARISON:1586464 BARISON:15864648841
8841 Dados: 2026.03.02 11:35:29
-03'00'
EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
0499	02/03/26	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº /2026, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.05.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08 243 0005 2051 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROTECAO BASICA
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente (ficha 1822).....R\$100.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 8010013 EMEN 202530520005-BALEIA ROSSI-ASSOC SÃO FRANCISCO

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE MARÇO DE 2026.

EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Data: 2026.03.02 11:35:15 -03'00'



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 065/2026

PROJETO DE LEI Nº040/2026

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 162, c.c. art. 65, inciso II, alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, encaminho a propositura à Comissão de Orçamento e Controle.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de março de 2026.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
CONTROLE**

PROCESSO Nº 065/2026

PROJETO DE LEI Nº040/2026

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 16 / 03 / 2026.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 19 / 03 / 2026.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Edson de Oliveira.

DATA DA NOMEAÇÃO: 17 / 03 / 2026.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
CONTROLE

PROCESSO Nº 065/2026

PROJETO DE LEI Nº040/2026

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 17 / 03 / 2026.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____ / _____ / _____.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
CONTROLE

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 040/2026

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison

ASSUNTO :- **Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

RELATOR(A) :-

I – Relatório:

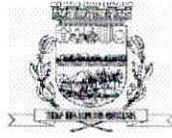
O Projeto ora em análise é de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, foi apresentado em Plenário na sessão do dia 16 de março de 2026, sendo encaminhado à Comissão de Orçamento e Controle na mesma data.

Referida matéria autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

II – Voto do(a) Relator(a):

Verifica-se que o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais previstos na legislação vigente, em especial no que se refere à abertura de créditos adicionais, conforme disciplinado pela legislação em vigor.

Importante destacar que a adequação proposta não implica em aumento de despesa, tampouco em alteração do objeto originalmente aprovado pelo Poder Legislativo. Trata-se, tão somente, de reorganização da classificação orçamentária, com o intuito de atender às exigências de uma nova



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

normativa, não podendo mais separar uma só emenda em fichas orçamentárias diferentes.

A unificação das dotações em uma única ficha orçamentária contribui para a melhoria da gestão fiscal, conferindo maior clareza, rastreabilidade e padronização aos registros contábeis, sem prejuízo à transparência ou à finalidade da emenda parlamentar.

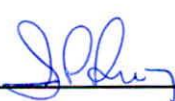
Ademais, não foram identificados óbices quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando o projeto em consonância com o planejamento orçamentário do Município..

Ante o exposto, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 040/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 18 de março de 2026.



Relator (a)

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)
	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 24 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 033/2026/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 035/2026, referente ao Projeto de Lei nº 027/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre a desafetação de área pública que especifica e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de março de 2026.
2. Autógrafo nº 036/2026, referente ao Projeto de Lei nº 040/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH:034502006 BOCH:03450200658
58 Dados: 2026.03.24
09:13:23 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 035/2026
PROJETO DE LEI Nº 027/2026

Dispõe sobre a desafetação de área pública que específica e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetada da classe de bem de uso comum do povo e afetada como bem dominical do Município, a área objeto da matrícula imobiliária nº 36.099, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mococa com a seguinte descrição:

I – Um lote com área de 11.496,06 metros quadrados, correspondente a área institucional, do loteamento denominado “Jardim da Paineira”, com frente para a Rua José Alves Pinto, com a seguinte descrição: mede 9,98 metros de frente para a Rua José Alves Pinto; vira a direita, em 30,00 metros, confrontando com lote do desmembramento da matrícula 19.780, remanescente loteamento Jardim São Luiz; vira a direita, em 29,43 metros, confrontando com lotes do desmembramento da matrícula 19.780, remanescente loteamento Jardim São Luiz; vira a direita, em 237,37 metros, confrontando com os lotes nºs 1 a 15 da Quadra A; vira à esquerda, em 52,99 metros, confrontando com Área de Proteção Permanente (APP); vira à esquerda, em 270,85 metros, confrontando com propriedade de José Esmerino Ribeiro Lima, até encontrar com a Rua José Alves Pinto onde teve início esta descrição, encerrando uma área total de 11.496,06 metros quadrados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de março de 2026.

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH:034502006 BOCH:03450200658
58 Dados: 2026.03.24
09:15:28 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

GIOVANNA FAVERO Assinado de forma digital por
GIOVANNA FAVERO TAQUES
TAQUES LOYOLA:42397109875
LOYOLA:42397109875 Dados: 2026.03.24 09:18:18 -03'00'

GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA

1ª secretária

Presidente

IVAN

Assinado de forma digital por
IVAN FRANCISCO:21468610880
FRANCISCO:21468610880
Dados: 2026.03.24 09:12:49
-03'00'

IVAN FRANCISCO

2º secretário